



## DESPACHO

|                |     |      |            |          |                    |
|----------------|-----|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 105 | Data | 26/06/2026 | Processo | 2026/300.10.005/35 |
|----------------|-----|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto: Aquisição de Serviços de Comunicações Rede Móvel, Rede Fixa, BLM e Dados- Início do Procedimento – Ajuste Direto.**

Considerando que o contrato de Serviços de Comunicações Rede Móvel, Rede Fixa, BLM e Dados, termina no final do mês de junho de 2026.

Considerando que o operador com quem trabalhamos MEO/ALTICE enviou a atualização dos valores para a renovação do contrato.

Considerando que a operadora oferece para aquisição de equipamentos um plafond no valor de 4.000,00€.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Serviços de Comunicações Rede Móvel, Rede Fixa, BLM e Dados, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O prazo da presente prestação de serviços é de 24 meses.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 17 de dezembro de 2025, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2026.

Entidade a convidar: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Tiago Miguel Gordo Barreiros, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ  
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO  
MIRANDA  
Dados: 2026.06.26 16:51:29 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.